

Associação de Futebol do Algarve

Conselho de Arbitragem



**ALTERAÇÃO DAS NORMAS DE
CLASSIFICAÇÃO DA ÉPOCA 2019/2020
DEVIDO AO COVID-19 REFERENTE AOS
QUADROS DE FUTEBOL E DE FUTSAL DE
ÁRBITROS E OBSERVADORES**



Em 12 de março, a Federação Portuguesa de Futebol determinou a suspensão de todas as provas nacionais seniores de futebol e futsal, com efeitos a partir do dia 13 de março, dada a evolução da pandemia Covid-19 no nosso país e a necessidade de proteger todos os intervenientes em tais competições.

Em 10 de abril a Direção da AFA decidiu dar por terminados todos os campeonatos de Futebol e de Futsal.

O país encontra-se, atualmente, em Estado de Calamidade, desconhecendo-se qual a evolução futura da situação epidemiológica em Portugal, nem durante quanto tempo durarão as medidas excecionais que vigoram atualmente no nosso país e que afetam, também, realização de eventos desportivos.

O Governo e a DGS apenas permitiram, até à presente data, a retoma das competições da LIGANOS, sendo que todas as demais competições foram dadas por terminadas pela FPF e pela AFA.

O artigo 3º do Decreto-Lei n.º 18-A/2020, com a epígrafe Alterações a regulamentos de federações desportivas e respetivas Associações que são sócias da FPF, prevê:

“A aprovação de alterações a qualquer regulamento de federações desportivas que visem dar resposta a constrangimentos causados pela emergência de saúde pública ocasionada pela doença Covid-19 podem, excecionalmente, produzir efeitos durante as épocas desportivas em curso, considerando-se decorrentes de imposição legal, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 34.º do RJFD.”

Em face do exposto o Conselho de Arbitragem da Associação Futebol do Algarve, impõe-se a proceder à alteração das Normas de Classificação dos Árbitros e Árbitros Assistentes dos quadros C3 ELITE E C3 PROMOÇÃO e AAC3 da época 2019/2020, a fim de apurar-se uma classificação final com as respetivas subidas e descidas, criando as normas especiais constante dos seguintes artigos:

Pretende alterar os seguintes normativos para produzirem efeitos ainda no decurso da época 2019/2020:



I - NORMAS DE AVALIAÇÃO E ATUAÇÃO DE FUTEBOL: CATEGORIA C3 ELITE, C3 PROMOÇÃO, AAC3 E OBSERVADORES

ÉPOCA 2019/2020

Capítulo I Normas Genéricas

12. Revogado

14 (Aditado) - Árbitros da categoria C3 Elite que não reúnam elementos suficientes para serem classificados serão despromovidos à categoria imediatamente inferior, salvo situações devidamente justificadas e aprovadas pelo Conselho de Arbitragem (exemplo: lesões, gravidez, etc)

Capítulo II

Classificação dos Árbitros e Árbitros Assistentes

1.6- Árbitros das Subcategorias C3Elite, C3Promoção, AAC3.

Número de Observações

Para efeitos de apuramento da classificação final, os árbitros são observados com caráter classificativo, no seguinte número mínimo de jogos:

CATEGORIAS C3 ELITE

- O número mínimo para efeitos de classificação final é de 5 (cinco) jogos.

CATEGORIA C3 PROMOÇÃO

- O número mínimo para efeitos de classificação final é de 2 (dois) jogos.

CATEGORIA AAC3

- O número mínimo para efeitos de classificação final é de 2 (dois) jogos.

5. Determinação da Pontuação Final

5.4 (Aditado) - Para efeitos da determinação da Pontuação Final considera-se eliminado para todos os árbitros a 3ª ação de formação, o 4º teste nos núcleos e a assiduidade aos centros de treino e núcleo referente aos meses de fevereiro e março.

II - NORMAS DE AVALIAÇÃO E ATUAÇÃO DE FUTEBOL: OBSERVADORES

ÉPOCA 2019/2020

Capítulo III Classificação dos Observadores

4- Determinação da Pontuação Final

4.4 (Aditado) - Para efeitos da determinação da Pontuação Final considera-se eliminado para todos os observadores o 4º teste nos núcleos.

III - NORMAS DE AVALIAÇÃO E ATUAÇÃO DE FUTSAL: CATEGORIA C3 ELITE

ÉPOCA 2019/2020

Capítulo I Normas Genéricas

10. Revogado

12. Árbitros da categoria C3 Elite que não reúnam elementos suficientes para serem classificados serão despromovidos à categoria imediatamente inferior, salvo situações devidamente justificadas e aprovadas pelo Conselho de Arbitragem (exemplo: lesões, gravidez, etc)

Capítulo II Classificação dos Árbitros 1.6- Árbitros das Subcategorias C3Elite. Número de Observações

Para efeitos de apuramento da classificação final, os árbitros são observados com caráter classificativo, no seguinte número mínimo de jogos:

CATEGORIAS C3 ELITE

- O número mínimo para efeitos de classificação final é de 2 (dois) jogos.

5. Determinação da Pontuação Final

5.3 - Para efeitos da determinação da Pontuação Final considera-se eliminado para todos os árbitros a 3ª ação de formação, o 4º teste nos núcleos e a assiduidade aos centros de treino e núcleos referente ao mês de fevereiro e março.



IV - NORMAS DE AVALIAÇÃO E ATUAÇÃO DE FUTSAL: OBSERVADORES

ÉPOCA 2019/2020

Capítulo III Classificação dos Observadores

Ponto único - Em virtude de só um candidato ter concorrido para a categoria de observadores, considera-se esse observador classificado automaticamente.

